

Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.186, de 18 de fevereiro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.453, de 15 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.453, de 15 de fevereiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a

redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Profeito Municipal

Registre-se publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER Secretário Municipal de Administração

